

O Vereador ALCIR ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 013/2015**

*Dá denominação à sala do Departamento Jurídico da Prefeitura”.*

**Art. 1º.** A sala do Departamento Jurídico existente nas dependências do Paço Municipal Dr. Hélio de Oliveira, passa a denominar-se “Sala da Procuradoria Jurídica Dr. Alcides Silva”.

**Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura objetiva prestar homenagem póstuma ao advogado e jornalista Alcides Silva, falecido em 23/12/2013.

Como advogado, com 54 anos de intensa militância, provida de invejável conhecimento jurídico, prestou relevantes serviços de consultoria e assessoria à Prefeitura de Santa Fé do Sul, durante vários mandatos, com competência impar, especialista em direito administrativo, constitucional e tributário.

Como jornalista, imparcial e denodado, atuou à frente do semanário “O Jornal”, desde junho de 1978 ininterruptamente até o dia de sua morte.

Com o presente projeto estar-se-á perpetuando a sua imagem, na imorredoura saudade de seus familiares e amigos, merecendo ter o seu nome vinculado em sala da procuradoria jurídica que tem estreita ligação com as atividades advocatícias desenvolvidas pelo homenageado.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2.015

**ALCIR ZAINA**  
Vereador PSDB

a: projeto de lei-denominação de sala da procuradoria jurídica

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**1 0 MAR 2015**

